

*J. Silva Dias*  
*J. Rocha*  
*L. Martins*



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES  
REALIZADA A VINTE E UM DE DEZEMBRO DE 2022**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, realizou-se pelas dezoito horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, uma reunião ordinária da Junta de Freguesia de Mire de Tibães.

Presidiu e dirigiu a reunião o Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Fernando da Silva Dias, verificando-se a presença dos seguintes membros do órgão executivo: Célia Cristina da Silva Rocha e Laura José Gomes Martins.

Secretariou a reunião a secretária Laura José Gomes Martins, de acordo com a designação promovida pelo Presidente, nos termos do disposto na alínea a |), do n.º 3 do art. 18º Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Fernando da Silva Dias, foi declarada aberta pelas dezoito horas e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do código do Procedimento Administrativo.

**ORDEM DO DIA:**

**Ponto 1 – Período para intervenção e esclarecimento do público;**

**Ponto 2 - Aprovação da ata da última reunião;**

**Ponto 3 – Aprovação de concessão de sepulturas;**

**Ponto 4 – Aprovação de alteração de proprietários de sepulturas;**

**Ponto 5 - Decisão de adjudicação relativa ao procedimento de Consulta Prévia, com referência CPV 02/2022 para a contratação do “Fornecimento de Refeições Escolares Preparadas para a EB1 do Carrascal e JI de Ruães de janeiro a outubro de 2023”**

**Ponto 6 – Apreciação e aprovação do Plano de atividades e Orçamento para 2023;**

**Ponto 7 - Apreciação e aprovação Mapa de Pessoal;**

**Ponto 8 - Apreciação e aprovação da Tabela das Taxas e Licenças 2023;**

**Ponto 9 - Abertura de candidatura para a contratação de uma Auxiliar de Ação Educativa por Contrato Emprego- Inserção (CEI), através do IEFP;**

**Ponto 10 - Análise à correspondência feita à Câmara Municipal;**

**Ponto 11 – Outros assuntos;**

**Ponto 12 – Encerramento da reunião.**

Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.

**Ponto 1 – Período para intervenção e esclarecimento do público**

Não houve intervenções.

**Ponto 2 - Aprovação da ata anterior**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração.

**Ponto 3 – Aprovação de concessão de sepulturas**

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 79/77, de 25 de outubro, art.º 105, aprovou-se por unanimidade e pelo valor da taxa em vigor, a concessão da sepultura perpétua nº 300, a

Para tal irá ser emitido o respetivo alvará depois da notificação desta decisão.

**Ponto 4 – Aprovação de alteração de proprietário de sepultura;**

Foram feitos dois pedidos à Junta de Freguesia para a alteração de concessão de propriedade de sepultura. Um para a alteração de concessão da sepultura nº 26 de

para a sua filha

E outro para a alteração de concessão da

sepultura nº 287 de

para a sua filha

Após a análise dos pedidos, aprovou-se por unanimidade, a alteração da concessão das sepulturas nº 26 e nº 287.

Em anexo, documentos entregues para comprovar a legitimidade dos pedidos.

**Ponto 5 - Decisão de adjudicação relativa ao procedimento de Consulta Prévia, com referência CPV 02/2022 para a contratação do “Fornecimento de Refeições Escolares Preparadas para a EB1 do Carrascal e JI de Ruães de janeiro a outubro de 2023”**

1- Na sequência da deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, que autorizou o procedimento CPV 02/2022 em epígrafe, procedeu-se ao envio do convite, no dia 25 de novembro de 2022, através do email, para as seguintes empresas:

EMPRESA CONVIDADA

NIPC

Decorrido o prazo limite de entrega de propostas, estabelecido até às 23h59 de 19 de novembro de 2022, e prorrogado até às 23h59 de 7 de dezembro de 2022 as empresas convidadas enviaram documentação através do email à exceção da que não apresentou qualquer proposta. De acordo com o relatório final do júri do procedimento os concorrentes ficaram:

CONCORRENTE

ANÁLISE

ADMITIDA

EXCLUIDA

- 2- O júri do procedimento elaborou o relatório preliminar e final, em anexo à presente informação e que aqui se dá por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.
- 3- De acordo com o estabelecido no ponto 19 do Convite, não será exigida a prestação de caução.
- 4- O gestor do contrato nomeado em reunião do Executivo da Junta de 10 de novembro de 2022 é Jorge Dias.

Propõe-se:

- a) A aprovação do Relatório Final do Júri do procedimento e, em consequência, a adjudicação do presente procedimento ao concorrente \_\_\_\_\_, pessoa coletiva n.º \_\_\_\_\_, pelo preço unitário por refeição de 1,85€ (um euro e oitenta e cinco cêntimos), totalizando o valor contratual global de 37.362,60€ (trinta e sete mil e trezentos e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal aplicável, pelo prazo de vigência de 10 (dez) meses, sendo os fornecimentos executados durante o ano de 2023, considerando uma estimativa de 198 (cento e noventa e oito) dias úteis, de acordo com a proposta apresentada e nas condições estabelecidas pelo Caderno de Encargos.
- b) A aprovação da minuta de contrato que se remete em anexo, a qual deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP;
- c) A aprovação da delegação no Presidente do Executivo, Jorge Dias, em representação do Executivo da Freguesias de Mire de Tibães, a assinatura, da Notificação da Decisão de Adjudicação e da Minuta de Contrato, se as mesmas merecerem aprovação.
- d) Face ao que antecede, submete-se à consideração superior a presente informação. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, ao envio da Notificação da Decisão de Adjudicação ao adjudicatário, com o respetivo pedido dos documentos de habilitação e para se pronunciar relativamente à minuta do contrato.

O executivo aprovou por unanimidade a adjudicação, e demais documentos, nos termos aqui apresentados.

Em anexo Relatório preliminar, relatório final, a Notificação da Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.

**Ponto 6 - Apreciação e aprovação do Plano de atividades, Orçamento para 2023; Mapa de Pessoal, Regulamento Geral das Taxas e Licenças 2023, Regulamento do Apoio Sócio Educativo das Escolas EB e JI;**

Os elementos do executivo apreciaram o Plano de Atividades e Orçamento elaborado para o ano de dois mil e vinte e três. Após a análise e discussão, os documentos foram aprovados por unanimidade pelos elementos do executivo.

**Ponto 7 - Apreciação e aprovação Mapa de Pessoal;**

Os elementos do executivo apreciaram o Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e três. Após a análise e discussão, o documento foi aprovado por unanimidade pelos elementos do executivo.

**Ponto 8 - Apreciação e aprovação da Tabela Geral das Taxas e Licenças 2023;**

Os elementos do executivo apreciaram a Tabela Geral das Taxas e Licenças para o ano de dois mil e vinte e três. Após a análise e discussão, o documento foi aprovado por unanimidade pelos elementos do executivo.

**Ponto 9 - Abertura de candidatura para a contratação de uma Auxiliar de Ação Educativa por Contrato Emprego- Inserção (CEI), através do IEFP;**

Foi feita a abertura de uma candidatura ao IEFP para um Contrato -Emprego Inserção (CEI) para a contratação de uma Auxiliar de Ação Educativa para dar apoio nas escolas da freguesia. A candidata selecionada foi a \_\_\_\_\_ tendo iniciado contrato no dia 19/12/2022 e com data de termo a 10/10/2023.

**Ponto 10 - Análise à correspondência feita à Câmara Municipal;**

O Senhor Presidente da Junta informou os presentes das solicitações feitas junto da Câmara Municipal de Braga, durante o mês de novembro até à desta reunião:

- Foi solicitada a intervenção urgente no muro do portão traseiro da Escola EB1 do Carrascal, devido a este ter cedido fazendo com que o portão não feche;
- Foi feito o pedido de intervenção na Rua do Mosteiro devido a aluimento de terreno;
- Foi feita a reparação do espelho de segurança;
- Foi solicitada a intervenção na Rua do Mosteiro devido à queda de muro na via pública;
- Foi feito o pedido de intervenção na Rua da Barrosa devido ao surgimento de um buraco na estrada;
- Foi solicitado a finalização da intervenção na Travessa da Barrosa devido à ligação para o abastecimento de água, e que desde julho pois ficou por concluir.

**Ponto 11 – Outros assuntos**

O Senhor Presidente fez um ponto de situação dos acontecimentos ocorridos na freguesia no mês de agosto:

- Foi feito o acompanhamento das obras na Rua de São Martinho de Tibães;

**Ponto 12 – Encerramento da reunião**

Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte horas e trinta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do art.º 92 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro.

E eu, Laura José Gomes Martins, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: Laura José Gomes Martins

O Tesoureiro: Paula Gaspar Silva Rocha